

# **FREGUESIA DE REBORDÕES-SOUTO**



**ALIENAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO**

**Considerandos:**

- 1 - Considerando que é urgente, incontornável e legalmente exigido que seja clarificada a posse e dominialidade dos terrenos Baldios, e legalizada a posse de todos as parcelas de terreno alienadas, a qualquer título, pelos Órgãos Autárquicos da freguesia;
- 2 - Considerando que, em anteriores mandatos dos Órgãos Autárquicos da freguesia, embora agindo de boa-fé e de forma responsável, se estabeleceu, em discussões, documentos formais ou decisões oficiais, a confusão entre “terrenos propriedade da Junta de Freguesia” e “baldios”;
- 3 - Considerado que, a suprarreferida confusão, não intencional, resultou, muitas vezes, em desfavor dos atuais proprietários dos terrenos alienados, nomeadamente no que respeita à legalização da sua posse efetiva;
- 4 - Considerado que é dever dos atuais Órgãos competentes resolver a situação involuntariamente gerada, dentro dos parâmetros da lei e dos usos e costumes da freguesia; observando a equidade, o rigor, o bem-estar e o interesse de todos, sem prejudicar os interessados, a freguesia, as suas instituições os todos os seus habitantes;
- 5 - Considerando que a legalização de todo e qualquer terreno alienado não deve prejudicar terceiros, diminuir a capacidade de fruição/utilização de espaços, equipamentos ou bens de uso coletivo ou comum, estejam ou não sob administração direta da Junta de Freguesia ou do Baldio; nem colocar em risco ou em conflito direitos adquiridos;
- 6 - Considerando que a legalização de todo e qualquer terreno, outrora pacificamente ocupado, não deve prejudicar servidões de qualquer tipo, caminhos e suas dimensões, acessos públicos ou privados, nem acessos a fontes, nascentes, poças, regos ou outras infraestruturas;
- 7 - Considerando que, em anteriores mandatos dos Órgãos Autárquicos desta freguesia, nenhum terreno foi alienado sob condição de prejudicar ou pôr em causa o referido nos considerandos no. 5 e no. 6. Tal como não previa a posse (presente ou futura) de caminhos, carreiros, nascentes, fontes, regos e outras infraestruturas;

8 - Considerando, também, que, regra geral, a área original, então alienada pelos Órgãos Autárquicos desta freguesia, não corresponde à atual área de implantação dos prédios sob os quais recai a necessidade de legalização de posse.

**Proposta:**

Atentos os considerandos anteriores, e considerando que a Assembleia de Compartes do Baldio de Rebordões-Souto se pronunciou em tempo oportuno sobre esta questão e que há todo o conjunto de parcelas de terreno que aquela Assembleia considerou serem pertença desta Freguesia de Rebordões-Souto, propõe-se que seja deliberado, como forma de regularizar as alienações feitas em mandatos anteriores observando o seguinte:

**Parcela 1 - Alienação a MANUEL FERNANDO ALVES SOUSA**, contribuinte fiscal nº 196935709 casado com MARIA CRISTINA PENHA MEIRELES SOUSA, residente na Rua das Aveleiras, nº 181, 4990-770 Rebordões Souto, Ponte de Lima do prédio rústico composto por leira de mato, situado na Rua da Vinha Nova, Freguesia de Rebordões Souto, Concelho de Ponte de Lima, com a área de 576,27m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Marcolina Guimarães Pais, do Sul com Rua da Vinha Nova, do Nascente com Rua das Aveleiras e do Poente com Comunidade Local do Baldio de Rebordões Souto, descrito no Registo Predial sob o nº **2232/Rebordões Souto** e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo **392ºR**, pelo preço de **57,60€** (cinquenta e sete euros e sessenta céntimos).

**Parcela 2 - Alienação a JOSÉ FERNANDO SOUSA BRANDÃO**, contribuinte fiscal nº 177 169 478, casado com MARIA DA GLÓRIA BARROS OLIVEIRA BRAANDÃO, residente na Rua da Bela Vista, nº 46, 4990-773 Rebordões Souto, Ponte de Lima do prédio rústico composto por leira de mato, situado na Rua da Bela Vista, Freguesia de Rebordões Souto, Concelho de Ponte de Lima, com a área de 881,27m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Óscar Manuel Mota Serra, do Sul com Daniel Sousa Brandão, do Nascente com Rua da Bouça da Casa e do Poente com Rua da Bela Vista, descrito no Registo Predial sob o nº **2233/Rebordões Souto** e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo **1085ºR**, pelo preço de **240,50€** (duzentos e quarenta euros e cinquenta céntimos).

**Parcela 3 - Alienação a MANUEL CORREIA GUIMARÃES**, contribuinte fiscal nº 132863359, casado com JOAQUINA FERNANDES DE BRITO, residente na Travessa da Carapita, nº 64, Rebordões Souto, 4990 - 774 Ponte de Lima, do prédio rústico composto por leira de mato, situado na Travessa da Carapita, Freguesia de Rebordões Souto, Concelho de Ponte de Lima, com a área de 842m2, a confrontar do Norte com Maria Alexandra de Barros Macedo, do Sul com Rosa Vieira Macedo, do Nascente e Poente com Travessa da Carapita, descrito no Registo Predial sob o nº **2234/Rebordões Souto** e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo **1559º**, pelo preço de **221,00€** (duzentos e vinte e um euros).

**Parcela 4 e 5 - Alienação a MANUEL DE BARROS BARBOSA**, contribuinte fiscal nº 170596796, casado com ALCINDA DE LURDES DA COSTA COELHO, residente na Rua de Soutelo, nº 181, 4990-781 Rebordões Souto, Ponte de Lima, do prédio rústico composto por leira de mato, situado na Rua de Pedrouços, Freguesia de Rebordões Souto, Concelho de Ponte de Lima, com a área de 2.156,02m2, a confrontar do Norte com Manuel Lopes Dias, do Sul com Rua de Pedrouços, do Nascente com Maria de Fátima Afonso Vieira e do Poente com Januário Vieira Lopes, descrito no Registo Predial sob o nº **2235/Rebordões Souto** e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo **1808º**, pelo preço de **220,00€** (duzentos e vinte euros) e do prédio rústico composto por terreno de mato e lenha, situado na Rua de Pedrouços, Freguesia de Rebordões Souto, Concelho de Ponte de Lima, com a área de 2.948,81m2, a confrontar do Norte com Rua de Pedrouços, do Sul e Nascente com Fernando Rodrigues Vieira Antunes e do Poente com Vítor Hugo Barbosa, descrito no Registo Predial sob o nº **2236/Rebordões Souto** e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo **2060º**, pelo preço de **242,80€** (duzentos e quarenta e dois euros e oitenta céntimos).